

Economia

Vitória (ES), sábado
16 de julho de 2005
Editora: Elaine Silva
ecferreira@redegazeta.com.br
Tel.: 3321-8327

ISENÇÃO MORADORES DE ILHA DO BOI, ILHA DO FRADE, ILHA DO PRÍNCIPE E BENTO FERREIRA FORAM OS ÚNICOS ATINGIDOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 46/05

Apenas 568 imóveis se livram da taxa de marinha em Vitória

Volume é menor do que os mil contribuintes que chegaram a ser anunciados pela SPU

KENIA AMARAL
kamaral@redegazeta.com.br

Apenas 568 imóveis localizados nos bairros Ilha do Boi, Ilha do Frade, Ilha do Príncipe e Bento Ferreira ficarão livres da taxa de marinha. Esse foi o resultado do estudo desenvolvido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para apurar os contemplados pela Emenda Constitucional (EC) 46/05, que exclui dos bens da União as ilhas costeiras que contenham sede de município, no caso, Vitória, São Luiz e Florianópolis.

O volume é pequeno diante dos possíveis mil beneficiados que já chegaram a ser anunciados pelo gerente de Patrimônio da União, Edmar Fraga, em ocasiões passadas. Segundo ele, apenas os imóveis situados em interiores de ilha foram atingidos pela EC 46/05. Para chegar a essa quantia, técnicos da SPU fizeram um levantamento de toda a carta cartográfica de Vitória, na qual

puderam visualizar quais as residências contempladas pela legislação.

O gerente reforça que existem casos em que metade de uma residência está localizada em terreno de marinha e a outra metade não. Nesse caso, a cobrança do imposto será proporcional à parte do imóvel situado em terrenos de marinha.

Apesar da relação de moradores beneficiados, esse número não é o final. A lista dos imóveis já foi encaminhada para a gerência central da SPU, em Brasília, para ser submetida à análise. "Estamos aguardando a resposta do órgão central, que deve ser dada até o dia 30 de julho. Somente depois da análise dele é que o total estará definido. Mais pessoas podem ser incluídas ou retiradas da lista", explicou Edmar Fraga.

Após o aval da SPU em Brasília, os contribuintes contemplados receberão um comunicado oficial sobre o direito à isenção. Entretanto, mesmo que não precisem mais pagar o imposto, eles deverão quitar a taxa relativa aos meses de janeiro a maio, quando foi promulgada a EC 46/05.

A explicação se deve ao fato de a tarifa ser anual e valer pelos 12 meses do ano. Assim, como até o mês de maio não havia isentos, os moradores terão que quitar a quantia relativa a cinco meses.



ALÍVIO. A lista oficial dos isentos será conhecida até 30 de julho, quando a SPU comunicará aos moradores atingidos. FOTO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Histórico. A taxa de marinha foi suspensa em Vitória por decisão da Justiça, já que, mesmo com a promulgação da EC 46/05, que beneficia diretamente alguns moradores, a SPU continuou cobrando a taxa de todos os contribuintes. Diante disso, o Ministério Público Federal (MPF) ingressou com uma

ação, solicitando o cancelamento da cobrança em Vitória. Um dia depois, a própria SPU resolveu suspender a cobrança para todo o Espírito Santo, com o objetivo de evitar tumulto e confusão entre os pagadores.

Depois da polêmica, o pagamento foi adiado para o dia 31 de agosto.

Dito e não feito

ILUSÃO. Na edição do dia 25 de maio de 2005, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) estimou que mil capixabas ficariam livres das taxas de marinha.

A GAZETA **Economia**

SPU suspende a cobrança da taxa

da taxa de marinha em Vitória

Volume é menor do que os mil contribuintes que chegaram a ser anunciados pela SPU

KENIA AMARAL
kamaral@redgazeta.com.br

Apenas 568 imóveis localizados nos bairros Ilha do Boi, Ilha do Frade, Ilha do Príncipe e Bento Ferreira ficarão livres da taxa de marinha. Esse foi o resultado do estudo desenvolvido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para apurar os contemplados pela Emenda Constitucional (EC) 46/05, que exclui dos bens da União as ilhas costeiras que contenham sede de município, no caso, Vitória, São Luiz e Florianópolis.

O volume é pequeno diante dos possíveis mil beneficiados que já chegaram a ser anunciados pelo gerente de Patrimônio da União, Edmar Fraga, em ocasiões passadas. Segundo ele, apenas os imóveis situados em interiores de ilha foram atingidos pela EC 46/05. Para chegar a essa quantia, técnicos da SPU fizeram um levantamento de toda a carta cartográfica de Vitória, na qual

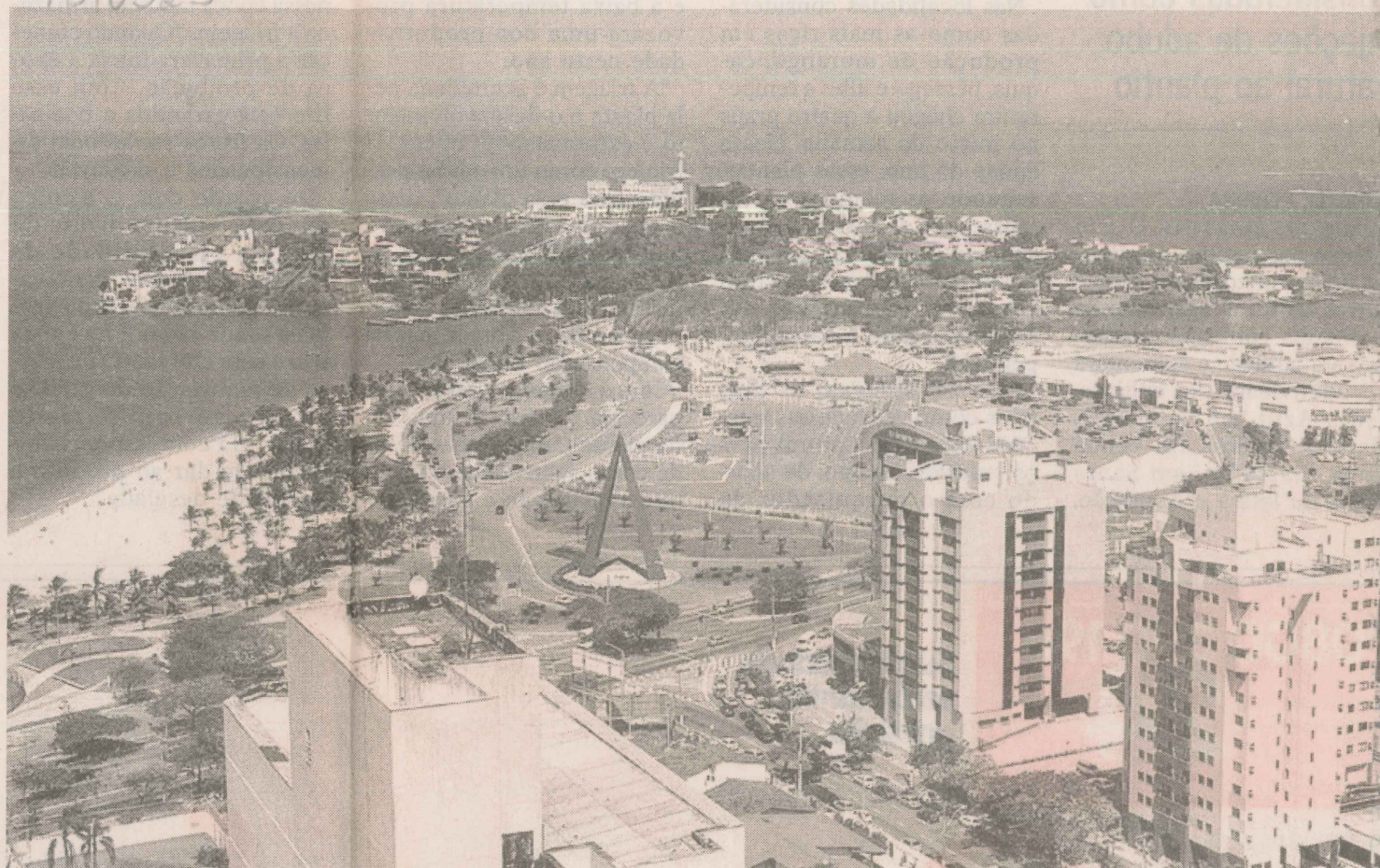
puderam visualizar quais as residências contempladas pela legislação.

O gerente reforça que existem casos em que metade de uma residência está localizada em terreno de marinha e a outra metade não. Nesse caso, a cobrança do imposto será proporcional à parte do imóvel situado em terrenos de marinha.

Apesar da relação de moradores beneficiados, esse número não é o final. A lista dos imóveis já foi encaminhada para a gerência central da SPU, em Brasília, para ser submetida à análise. "Estamos aguardando a resposta do órgão central, que deve ser dada até o dia 30 de julho. Somente depois da análise dele é que o total estará definido. Mais pessoas podem ser incluídas ou retiradas da lista", explicou Edmar Fraga.

Após o aval da SPU em Brasília, os contribuintes contemplados receberão um comunicado oficial sobre o direito à isenção. Entretanto, mesmo que não precisem mais pagar o imposto, eles deverão quitar a taxa relativa aos meses de janeiro a maio, quando foi promulgada a EC 46/05.

A explicação se deve ao fato de a tarifa ser anual e valer pelos 12 meses do ano. Assim, como até o mês de maio não havia isentos, os moradores terão que quitar a quantia relativa a cinco meses.



ALÍVIO. A lista oficial dos isentos será conhecida até 30 de julho, quando a SPU comunicará aos moradores atingidos. FOTO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Histórico. A taxa de marinha foi suspensa em Vitória por decisão da Justiça, já que, mesmo com a promulgação da EC 46/05, que beneficia diretamente alguns moradores, a SPU continuou cobrando a taxa de todos os contribuintes. Diante disso, o Ministério Público Federal (MPF) ingressou com uma

ação, solicitando o cancelamento da cobrança em Vitória. Um dia depois, a própria SPU resolveu suspender a cobrança para todo o Espírito Santo, com o objetivo de evitar tumulto e confusão entre os pagadores.

Depois da polêmica, o pagamento foi adiado para o dia 31 de agosto.

Pedidos de foro já foram analisados

Os 3 mil pedidos de aforamento protocolados na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) já foram todos analisados pela força-tarefa montada para agilizar o estudo dos processos. De acordo com o gerente regional de Patrimônio da União, Edmar Fraga, os documentos só estão à espera da assinatura da secretária Alexandra Reschke, que deverá vir a Vitória para homologá-los. Depois, eles serão encaminhados para a Procuradoria da Fazenda Nacional. "Acredito que no ano que vem, a cobrança deles já estará no regime de foro", disse Fraga.

ENTENDA O CASO

■ **Isenção.** Apenas 568 imóveis dos bairros Ilha do Boi, Ilha do Frade, Ilha do Príncipe e Bento Ferreira vão escapar da taxa de marinha, pelo menos por enquanto. Esse foi o volume de residências e estabelecimentos situados em interior de ilha, segundo a Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

■ **Causa.** O motivo dessa isenção se deve à promulgação da Emenda Constitucional (EC) 46/05, resultante da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 15, do deputado Edson Andrino, de Santa Catarina. A proposta legislativa exclui dos bens da União as ilhas costeiras que contenham sede de município. Isso vale para Vitória, Florianópolis e São Luís.

■ **Acerto.** O pagamento da taxa de marinha deveria ser feito no dia 31 de maio, mas a Justiça determinou a suspensão da cobrança em Vitória até que a SPU definisse os beneficiados pela lei. A secretaria foi mais longe e resolveu cancelar a cobrança em todo o Estado até o dia 31 de agosto, quando vence o imposto novamente.

■ **Estudo.** Depois da suspensão da cobrança, a SPU estudou a carta cartográfica de Vitória para ver os imóveis beneficiados pela EC 46/05. Nessa análise foram atingidos 568 imóveis. Agora, a lista com os beneficiados vai para a SPU, em Brasília, onde será analisada pelos técnicos do local. Somente depois desse aval é que a isenção será oficializada - até o dia 30 de julho.

Dito e não feito

ILUSÃO. Na edição do dia 25 de maio de 2005, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) estimou que mil capixabas ficariam livres das taxas de marinha.

Economia

SPU suspende a cobrança da taxa de marinha para mil moradores

Contribuintes atingidos ficaram no interior das Ilhas do Frade, do Príncipe e do Boi.

ANÁLISE. Após a decisão da Justiça, a SPU realizou um levantamento de todos os imóveis localizados em áreas de marinha em Vitória. O estudo foi feito em conjunto com a Prefeitura Municipal de Vitória. A SPU identificou 568 imóveis que seriam beneficiados pela EC 46/05. No entanto, apenas 3 mil pedidos de aforamento foram protocolados na SPU. Isso indica que muitos moradores não sabem o que fazer para se beneficiar da isenção.

CONCLUSÃO. A SPU suspendeu a cobrança da taxa de marinha em Vitória até o dia 31 de agosto. Isso foi feito para evitar tumulto e confusão entre os pagadores. A SPU continuará analisando os pedidos de isenção e comunicará os beneficiados até o dia 30 de julho.

REALIDADE. No entanto, ontem, o órgão informou que apenas 568 imóveis se tornarão isentos. O número pode reduzir ou aumentar, ao passar pela avaliação da SPU, em Brasília.